



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 19 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 0017/2013

Assunto: **faz Indicação**

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Ex^a, solicitação, com vistas ao DEMUTRAN, a fim de que seja estudada a possibilidade de melhorar a sinalização, assim como a instalação de redutores de velocidade nas principais ruas do Município, principalmente as asfaltadas.

Tal solicitação deve-se ao fato do aumento do número de acidentes no Município, inclusive alguns com vítimas fatais.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Presidente

Exmo. Sr.
Juedyr Orsay Silva
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SACOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
PROCESSO Nº: 2013.01235-4 DATA: 21/02/2013
INTELA GENESSI RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL